



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 26/2013 – São Paulo, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08449/94-UMED - CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, nos dias 04 e 05.02.2013;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 01.02.2013;
- 03677/96-UMED - FLAVIO ROCHA FREITAS, nos dias 31.01 a 01.02.2013;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 04 a 08.02.2013;
- 50493/10-UMED - LIGIA OTAGA, nos dias 31.01 a 01.02.2013;
- 50510/02-UMED - PATRICIA FARIA BARBOSA, no dia 01.02.2013;
- 50505/13-UMED - PAULO IKEDA JUNIOR, no dia 01.02.2013;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 04 a 08.02.2013;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, nos dias 04, 05 e 06.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 01 a 15.02.2013;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 16.01 a 01.02.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50143/01-UMED - ANTONIO RAMIREZ LOPES, nos dias 31.01 a 01.02.2013.

ATO Nº 11543, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00738/2013-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 29/01/2013, a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, R.F. nº 2124,

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 23/13

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 28 a 30/1/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 05/02/2013”

Processo nº 24/13

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 29 a 30/1/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 05/02/2013”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.111, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 30/11/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer as funções de Diretor de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de Lins.
- II - Cessar, a partir de 16/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Barretos - SP, Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR para exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos.
- III - Cessar, a partir de 18/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO
4ª	Santos	José Denilson Branco	Diretor de Subseção Substituto
5ª	Campinas	Rafael Andrade de Margalho	Presidente JEF
8ª	Bauru	Massimo Palazzolo	Diretor de Subseção Substituto e Corregedor
21ª	Taubaté	Jairo da Silva Pinto	Corregedor
26ª	Santo André	Uilton Reina Cecato	Diretor de Subseção Substituto
30ª	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	Presidente JEF

		David Rocha Lima de Magalhães e Silva	Diretor Subseção Substituto e Presidente JEF Substituto
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	Diretor de Subseção e Presidente JEF
32ª	Avaré	Caio Moysés de Lima	Diretor de Subseção e Presidente JEF
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Presidente JEF
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Diretor da Subseção
40ª	Mauá	Valéria Cabas Franco	Diretora de Subseção

IV - Cessar, a partir de 18/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá.

V - Cessar, a partir de 19/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO
10ª	Sorocaba	Otávio Henrique Martins Port	Diretor Subseção Substituto e Presidente JEF
24ª	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Diretor de Subseção

VI - Cessar, a partir de 19/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas.

VII - Cessar, a partir de 7/1/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	Diretora Subseção
		Alessandro Diaferia	Diretor Subseção Substituto
29ª	Registro	Monica Aparecida Bonavina Camargo	Diretora Subseção e Presidente JEF
39ª	Itapeva	Fernando Marcelo Mendes	Diretor subseção

VIII - Cessar, a partir de 16/1/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES para exercer a função de Diretora de Subseção de Araçatuba.

IX - Cessar, a partir de 21/1/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou:

- a MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG para exercer as funções de Diretora de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de Andradina.

- a MMª. Juíza Drª. CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Piracicaba.

- o MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Dourados.

- o MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI para exercer as funções de Diretor de Subseção e

Corregedor da Central de Mandados de Dourados.

- o MM. Juiz Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí.

X - Cessar, a partir de 16/2/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou:

- a MM^a. Juíza Dr^a. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI para exercer as funções de Diretora de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente.

- a MM^a. Juíza Dr^a. LISA TAUBEMBLATT para exercer a função de Diretora de Subseção de Ponta Porã.

XI - Cessar, a partir de 23/11/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou:

- o MM. Juiz Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Catanduva.

- o MM. Juiz Dr. MARCELO LELIS DE AGUIAR para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Catanduva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.112, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 12.094/13 para constar o período de 8 a 27/2/13 na concessão de trânsito ao MM. Juiz da 1ª Vara Criminal - SP, Dr. HONG KOU HEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.113, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 12.021/12, cessado pelo Ato 12.076/13.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responderem pela titularidade dos Gabinetes das Turmas Recursais Cíveis dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 8/11 a 17/12/12:

- 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Gabinete
Márcio Rached Millani	1º
Janáina Rodrigues Valle Gomes	2º
Adriana Pileggi de Soveral (Presidente)	3º

- 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Gabinete
-----------------------------	-----------------